



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

Ofício nº 117/2020

Ilma. Senhora
Ana Paula de Almeida Miranda
MD. Secretária de Assistência Social e Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente aceitar o pedido constante no ofício 3.751/2020, quanto ao aditamento do Termo de Colaboração 04/2020 adit. 01/2020 para o ano de 2021, cujo objeto é executar na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, na modalidade albergue, ate 15 atendimentos/mês.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Benedito Alves Cabral
Presidente



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 61.188-3	Banco do Brasil	Agência 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-49	RG: 11.874.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-4030	
Início mandato: 23/04/19	Fim do mandato: 22/04/2021	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assiste Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



2.5 JUSTIFICATIVA

Com a desativação do Albergue Municipal para abrigamento de pessoas em situação de rua de nosso município, houve a necessidade de um projeto que acolhesse essas pessoas que ficam nas ruas, disponibilizando não só o abrigamento como também a reintegração familiar e social dos usuários desse serviço.

2.6 OBJETIVO GERAL

Oferecer, à população em situação de rua no município de Pindamonhangaba, acolhimento emergencial, alimentação e local para sua higiene, por tempo determinado.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender os usuários em suas necessidades básicas.
- Realizar um diagnóstico do perfil do usuário.
- Motivar os usuários aos processos de tratamento de sua dependência química.
- Oferecer aos usuários, alternativas de serviços e atividades produtivas que os mantenham ou os reintegrem à família e à comunidade, despertando suas potencialidades.
- Localizar os familiares dos usuários, verificando a possibilidade de reintegrá-lo a esse convívio.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção
População adulta em situação de rua, que se encontravam abrigadas no Albergue Municipal Emergencial.	<ul style="list-style-type: none">- Residir em Pindamonhangaba;- Ser maior de idade;- Estar munido de documentação ou que apresente Boletim de Ocorrência (BO) ou declaração de extravio de documentos;- Estar com a documentação de seu acolhimento formalizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, de acordo com as normas da entidade;- Não ser paciente psiquiátrico ou apresentar problemas mentais;- Não ser pessoa que necessite de atenção especial em cuidados de saúde, que exijam um profissional da área para acompanhamento;- Não apresentar estado de embriagues ou drogadição, a ponto de não responder por seus atos.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento	Assistente Social	15	-----	-----	Semanal
02	Oferecer oportunidades a essa população específica de ser beneficiada na rede socioassistencial do Município		15	-----	-----	Semanal
03	Realização de cadastro individual, identificando seu perfil e principais problemas evidenciados		15	-----	-----	Mensal
04	Localização de familiares		15	-----	-----	Mensal
05	Fornecer refeições	Aux. Serv. Social/Aux. Cozinha	15	-----	-----	Diário
06	Disponibilizar banheiros individuais com chuveiros aquecidos e fornecimento de sabonetes, toalhas e pijamas	Aux. Serv. Social/Plantonista	15	-----	-----	Diário
07	Oferecer ao usuário, a guarda de pertences pessoais durante sua estadia	Plantonista	15	-----	-----	Diário

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
95% atendidos com escuta individual e acolhimento	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
70% reintegração familiar	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
70% encaminhados para atividade produtiva	Volume total de atendidos	Registro de atendimento

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veículo de uso exclusivo	03	Para visitas domiciliares
02	Sala administração	01	Auxílio no atendimento
03	Sala para atendimento técnico	01	Escuta e acolhimento
04	Banheiros	04	Para usuários
05	Sala Plantão	01	Atendimento ao público
06	Dormitório c/ banheiro	03	Local repouso
07	Refeitório	01	Local destinado as refeições
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Cozinha	01	Local destinado para o preparo refeições
10	Espaço Guarda volumes	01	Destinado a guardar pertences usuários
11	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
12	Computador	03	Para serviços administrativos
13	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
14	Impressoras	03	Para serviços administrativos

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 RECURSOS HUMANOS (RH5)									
Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Nelbe M ^a C. Novaes)	Cedido	30	***	***	***	***	***	Responsável técnica da Entidade
02	01 Aux. Trabalho Social (Amauri Silva)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Atendimento ao público
03	01 Aux. Trabalho Social (M ^a Laura B. Appad ^e)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Atendimento ao público
04	01 Aux. Almoxarifado (Paulo Rodrigues Silva)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Atendimento ao público
05	01 Vigia (José Marcelino)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Atendimento ao público
Sub Total				4.654,20	55.850,40	1.396,24	16.754,88	72.605,28	
Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais									72.605,28

Total 13 ^o Salário + Encargos	6.050,44
--	-----------------

1/3 férias + Encargos	2.016,81
-----------------------	-----------------

5.2 RECURSOS HUMANOS (RH6)									
Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Ana Carolina Lezzo)	RPA	30	2.448,80	29.385,60	489,76	5.877,12	35.262,72	Acolhimento e escuta individual
02	01 Vigia (Ricardo Maracini)	RPA	26	772,30	9.267,60	154,46	1.853,52	11.121,12	Atendimento ao público
Sub Total				3.221,10	38.653,40	644,22	7.730,64	46.383,84	
Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais									46.383,84

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA ENTIDADE

RECURSOS HUMANOS (5)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Carmem Sílvia de Paula Alves	Auxiliar Administrativo	1.399,90
Wladimir João de Oliveira	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Roseli da Cruz	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Rosilene Aparecida Serpas	Auxiliar Serviços Gerais	1.163,55
Rafaela da Silva	Auxiliar Administrativo	1.399,90
José Fortunato Neto	Encarregado Manutenção	1.283,00
José Evaldo César	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Amauri Silva	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Maria Laura Barbosa Aparecido	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
José Marcelino	Vigia	1.163,55
Paulo Rodrigues Silva	Auxiliar Almoxarifado	1.163,55

RECURSOS HUMANOS (6)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Marcia Siqueira Pereira	Assistente Social	1.375,00
Maria Rosimeire dos Santos	Auxiliar Costura	1.163,55
Eunice de Fatima Damião	Auxiliar Serviços Gerais	671,87
Denise Regina dos Santos	Assistente Social	1.959,04
Ana Carolina Lezzo	Assistente Social	2.448,80
Ricardo Maracini	Vigia	772,30

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Termo Colaboração)

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Municipal	5.326,48	63.917,78
02	Recursos Humanos (RH6)	Municipal	2.576,88	30.922,56
03	Gêneros Alimentícios	Municipal	985,17	11.822,04
04	Outros Materiais Consumo	Municipal	1.479,25	17.751,00
05	Outros Serviços de 3ºs	Municipal	1.812,60	21.751,20
06	Utilidade Pública	Municipal	1.852,00	22.224,00
07	Combustível	Municipal	454,20	5.450,40
Total de despesas previstas			173.838,98	

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Contra Partida)

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Recursos Próprios	1.396,54	16.754,88
02	Recursos Humanos (RH6)	Recursos Próprios	1.288,69	15.461,28
03	Gêneros Alimentícios	Recursos Próprios	98,50	1.182,20
04	Outros Materiais Consumo	Recursos Próprios	147,92	1.775,04
05	Outros Serviços de 3ºs	Recursos Próprios	181,25	2.175,00
06	Utilidade Pública	Recursos Próprios	185,30	2.223,60
07	Combustível	Recursos Próprios	45,40	544,80
Total de despesas previstas			40.116,80	

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo, serviço 3ºs, utilidade pública, recursos humanos, etc.

Identificação das Despesas	Justificativa
Gêneros Alimentícios	Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;
Outros Materiais Consumo	Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.
Combustível	Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).
	Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas –

	<p>capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
<p>Serviços 3ºs</p> <p>Locação de imóveis</p> <p>Locação Diversas</p>	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel; locação de imóveis; locações diversas;</p> <p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados</p>
<p>Recursos Humanos e Encargos (RH5 e RH6)</p>	<p>Despesas com: salário (RH5), férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS)</p> <p>Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios.</p> <p>Despesas com RPA: profissional autônomo – salários, encargos. (RH6).</p> <p>ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015)</p> <p>“Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas”</p>
Utilidade Pública	Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”


7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	4.916,76	4.916,76	4.916,76	4.916,76	4.916,75	4.916,75
02	Recursos Humanos (RH6)	2.576,88	2.576,88	2.576,88	2.576,88	2.576,88	2.576,88
03	Gêneros Alimentícios	985,17	985,17	985,17	985,17	985,17	985,17
04	Outros Materiais Consumo	1.479,25	1.479,25	1.479,25	1.479,25	1.479,25	1.479,25
05	Outros Serviços de 3ºs	1.812,60	1.812,60	1.812,60	1.812,60	1.812,60	1.812,60
06	Utilidade Pública	1.852,00	1.852,00	1.852,00	1.852,00	1.852,00	1.852,00
07	Combustível	454,20	454,20	454,20	454,20	454,20	454,20
Total Mensal		14.076,86	14.076,86	14.076,86	14.076,86	14.076,85	14.076,85
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	4.916,75	7.375,12	4.916,75	7.375,12	4.916,75	4.916,75
02	Recursos Humanos (RH6)	2.576,88	2.576,88	2.576,88	2.576,88	2.576,88	2.576,88
03	Gêneros Alimentícios	985,17	985,17	985,17	985,17	985,17	985,17
04	Outros Materiais Consumo	1.479,25	1.479,25	1.479,25	1.479,25	1.479,25	1.479,25
05	Outros Serviços de 3ºs	1.812,60	1.812,60	1.812,60	1.812,60	1.812,60	1.812,60
06	Utilidade Pública	1.852,00	1.852,00	1.852,00	1.852,00	1.852,00	1.852,00
07	Combustível	454,20	454,20	454,20	454,20	454,20	454,20
Total Mensal		14.076,85	16.535,22	14.076,85	16.535,22	14.076,85	14.076,85

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Bendito Alves Cabral
Data: 26/10/20



Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes
Data: 26/10/20



Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Sílvia de Paula Alves
Data: 26/10/20



Assinatura

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”

REGISTRO FOTOGRAFICO



Dormitórios



Refeitório





Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba
R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 8642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020



José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO E QUADRO DE DIRIGENTES

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que na Diretoria não há agente político ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente

DECLARAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) Não estamos suspensos temporariamente da participação em chamamento público e impedida de celebrar termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- b) Não estamos declarados inidôneos para participar em chamamento público ou celebrar termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que é concedido sempre que a OSC ressarcir a administração pelo prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019/2014.
- c) Não temos contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

Não possuímos entre nossos dirigentes pessoa:

- d) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- e) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- f) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidades.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que o Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba – SOS:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** ser titular da conta bancária abaixo, por meio da qual serão feitos os repasses das parcelas referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração, separada por esferas governamentais.

ESFERA MUNICIPAL

Banco do Brasil
Agência: 0574-6
C/C nº 61.188-3
Pindamonhangaba – SP

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

José Benedito Alves Cabral
Presidente